

ACTA Nº 24/2006**Data da reunião extraordinária: 27-11-2006****Local: Sala de Reuniões da Câmara Municipal****Início da reunião: 09:30 horas****Términus da reunião: 12:30 horas****A respectiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente acta.****Membros da Câmara Municipal do Entroncamento presentes na reunião:****Presidente:** Jaime Manuel Gonçalves Ramos**Vereadores:**

Luis Filipe Mesquita Boavida
João José Pescador de Matos Fanha Vieira
Carlos Alexandre Zagalo Gouveia
Ezequiel Soares Estrada
Maria João Gil dos Santos Grácio
Henrique dos Reis Leal

Outras Pessoas:**Responsável pela elaboração da acta:****Nome:** Maria de Lurdes Marques Esteves Alves dos Santos**Cargo:** Chefe de Secção**Faltas justificadas:****Faltas por justificar:**

ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO

ORÇAMENTO P/2007 E GRANDES OPÇÕES DO PLANO P/PERÍODO 2007-2010

- Do Director do Departamento de Administração Geral e Finanças foi presente a informação que a seguir se transcreve, acompanhada do "Orçamento para o ano 2007 e as Grandes Opções do Plano para o período 2007-2010", que contempla uma receita e despesa de igual valor no total de 20.828.973 € (vinte milhões, oitocentos e vinte e oito mil, novecentos e setenta e três euros), que tudo aqui se dá como integralmente reproduzido.

- ASSIM:

- «Em anexo à presente informação envio a proposta de Orçamento para 2007 e as Grandes Opções do Plano para o período 2007-2010.

- Nos termos da alínea c) do nº 2 do artigo 64.º da lei nº 169/99 de 48/9 na redacção que lhe foi dada pela lei nº 5-A/2002 de 11/1, compete à Câmara elaborar e submeter a aprovação da Assembleia Municipal as opções do plano e a proposta de orçamento.

- Assim, deverá a Câmara aprovar esta proposta e deliberar enviá-la à Assembleia Municipal para aprovação, de acordo com a alínea b) do nº 2 do artigo 53º da citada lei.»

- Após demorada análise e discussão deste documento, com intervenções diversas, dos Srs Vereadores Alexandre Zagalo, Ezequiel Estrada e Henrique Leal, sobre as quais o Exmo. Presidente prestou os esclarecimentos julgados necessários, foi por este, de seguida, colocado à votação o Orçamento para o ano 2007 e as Grandes Opções do Plano para o período 2007-2010.

- Assim, após votação foi este documento aprovado, por maioria com 4 votos a favor e 3 votos contra e rubricado em todas as suas folhas.

- Votaram a favor os Vereadores Srs Maria João Grácio, João Vieira, Vice-Presidente Luís Filipe Boavida e Exmo Presidente;

- Votaram contra os Vereadores Srs Henrique Leal, Alexandre Zagalo e Ezequiel Estrada, que fizeram as seguintes declarações de voto:

- Dos Vereadores Srs Alexandre Zagalo e Ezequiel Estrada:

- «Votamos contra em virtude do Orçamento que nos é presente ser um documento fraco e irrealista que traduz na nossa perspectiva uma gestão desequilibrada, despesista e pouco rigorosa, senão vejamos:

- 1) São esquecidos equipamentos fundamentais como a Biblioteca (2010), a Casa da Juventude, a requalificação do Cine-Teatro S. João, o Projecto da Nova Esquadra da Polícia e a Habitação Social;

- 2) Prevê nas receitas com a Venda de Prédios Urbanos a quantia de € 5.525.000 (cinco milhões quinhentos e vinte cinco mil euros), em terrenos da Zona Industrial está prevista a receita de € 1.500.000 (um milhão e quinhentos mil euros) com a alienação destes terrenos para fins industriais.

- Ora, para o ano de 2006 estava prevista uma receita global de € 7.602.700 (sete milhões seiscentos e dois mil e setecentos euros) com a venda destes bens de investimento.

- Em 28 de Agosto de 2006 apenas tinham sido vendidos 2 lotes urbanos, tendo sido arrecadados € 360.000 (trezentos e sessenta mil euros).

- No Orçamento de 2005, com valores idênticos, aos apresentados para 2006 e 2007, existiu um grau de execução de apenas 2,71%.
- Isto significa, no mínimo, uma manobra que demonstra falta de rigor.

- 3) A previsão de receita proveniente da venda de terrenos situados junto ao E. Leclerc, com base no protocolo celebrado em plena campanha eleitoral de 2005, com esta superfície comercial não está prevista nem documentada neste orçamento;

- 4) Em juros e amortizações de empréstimos despenderá o Município do Entroncamento a quantia de € 725.518,00 (setecentos e vinte cinco mil quinhentos e dezoito euros) por uma dívida de empréstimos bancários que neste momento já se cifra em € 7.421.065,43 (sete milhões quatrocentos e vinte e um mil sessenta e cinco euros e quarenta e três cêntimos), sendo que é considerada a actividade mais relevante deste Município com 32,7%;

- 5) A transferência do Governo como Fundo de Equilíbrio Financeiro para este Município para 2007 cifra-se em € 3.166.822.00 (três milhões cento e sessenta e seis mil oitocentos e vinte e dois euros), sendo que esta verba não chega sequer para pagar as despesas com os abonos a pessoal deste Município que se prevê que sejam de € 4.999.854,00 (quatro milhões novecentos e noventa e nove mil oitocentos e cinquenta e quatro euros), sem contar com outras despesas correntes para assegurar o funcionamento desta Câmara, que se prevê que sejam mais € 5.000.000 (cinco milhões de euros).

- Assim, tem o Município de recorrer a receitas extraordinárias no montante de € 1.833.032,00 (um milhão oitocentos e trinta e três mil e trinta e dois euros) só para pagar as despesas com o Pessoal;

- 6) Na maioria dos contratos de empréstimo celebrados com Instituições Bancárias está previsto o prazo de 20 anos para a sua amortização. Ora, isto é hipotecar o futuro do nosso Município e deixar a factura a pagamento para as gerações vindouras, o que traduz uma enorme falta de respeito e consideração pelos jovens desta Terra;

- 7) Não obstante estas contradições existentes no documento que é submetido à apreciação desta Câmara, é de sublinhar o facto do Município do Entroncamento receber mais de € 30.000 (trinta mil euros) da Administração Central, relativamente ao ano 2006, um dos seis concelhos em vinte e um do Distrito de Santarém que vai receber mais em 2007.

- Em face destas considerações sugerimos uma gestão rigorosa, de contenção nas despesas e contratações de cariz político.

- Pelo que, não nos resta outra alternativa, em obediência aos interesses de toda a população do Entroncamento, que não seja a de Votarmos Contra.»

- Do Vereador Sr Henrique Leal:

- «A importância do plano de actividades e do orçamento para uma gestão séria, equilibrada e transparente do município impõe um cuidado rigoroso a quem o elabora e acarreta grandes responsabilidades para quem o analisa e sufraga. Esta responsabilidade e o respeito pelo estatuto da oposição democrática e construtiva deveriam ter aconselhado, aliás a exemplo do que tem sido recomendado em anos

anteriores, uma maior antecedência na disponibilização do documento. Por outro lado, gostaria de ser esclarecido quanto ao preceito legal pertinente que dispensa o Senhor Presidente da Câmara Municipal do Entroncamento de fornecer o documento em suporte normal e corrente, isto é, em suporte de papel. Como se deve calcular – mesmo dominando minimamente ferramentas informáticas - manusear, analisar, andar para a frente e para trás, proceder a anotações e comentários é pouco compatível com a disponibilização em suporte informático. Solicito, pois, que documentos desta natureza sejam fornecidos em prazo mais consentâneo com as disponibilidades de quem, para além da intervenção autárquica, mantém o encargo de uma profissão exigente e absorvente e que tais documentos sejam fornecidos em suporte de papel ou, no mínimo, que seja disponibilizada a alternativa.

- Quanto à análise do documento que nos foi apresentado verificamos que o município do Entroncamento se propõe para 2007 um conjunto de investimentos globalmente orçamentados em 9.476.363 euros, sendo comparticipados 2.529.618€ e financiados pelo município os restantes 6.946.745 euros. Antes de analisar a pertinência ou a hierarquia de prioridades que ancoram aqueles investimentos, quero apresentar uma reflexão e deixar uma dúvida. Certamente que não se está a contar com os míseros 105.000 euros do saldo da gestão corrente (receitas correntes-despesas correntes) para acorrer ao encargo de 7 milhões de euros. A exemplo de anos anteriores, inscreve-se na coluna das receitas a alienação de património, a venda de lotes na zona industrial e na malha urbana, como suporte financeiro daqueles investimentos. Que garantia de realização financeira para suportar a exequibilidade daqueles projectos neste contexto de recessão e de crise económica (recordo que recentemente ficou deserta a hasta pública de dois lotes que a Câmara decidiu alienar)? Por outro lado não será ruinoso alienar simultaneamente diversos lotes, aumentando a oferta num mercado em crise, sufocando a procura e desvalorizando assim o património?

- Incapaz de gerar receitas próprias, cerceado o recurso ao crédito, inviabilizada a alienação de património, como é que se vai garantir o investimento próprio e viabilizar os projectos financiados?

- É recorrente dizer-se que estes instrumentos não passam muitas vezes de planos de intenções. Lançam-se no papel ideias e números porque tem de ser, porque as leis assim o obrigam. Que pelo menos fossem planos de boas intenções! Que houvesse opções claras e escolhas assumidas! Não. Não se vislumbram nestas quase duzentas páginas propostas políticas sérias que comprometam o município com a resolução dos problemas sociais do concelho. A habitação social esgota-se nos magros 56.500 euros para os remendos que há-de fazer, conforme o protocolado, a junta de freguesia de N^a S^a de Fátima. A ampliação da oferta escolar, as políticas de apoio à 3^a idade, a casa da Juventude foram bandeiras óptimas para os cartazes da propaganda mas, pelos vistos, vão ter de esperar pela próxima campanha para voltarem a ser, apenas, bandeiras. O caso da Casa da Juventude é mesmo bizarro. Surge “generosamente” dotado com 10.000 euros – ficamos a perguntar-nos se dará para o sinal ao projectista – mas não, não pode ser para o projecto porque no PPI desaparece.

- Que respostas neste orçamento para os problemas quotidianos que ensombram a qualidade de vida dos munícipes? Para o saneamento cujo encargo os contribuintes viram subir vertiginosamente mas onde os resíduos, frequentemente, se escapam, sem serem tratados, para o Tejo? Para uma rede de saneamento em que as águas

pluviais, em cada chuvada mais forte – e este ano já vieram várias – tornam a cidade numa lagoa que alaga as casas e os haveres dos munícipes?

- As prioridades para esta gestão do PSD na Câmara do Entroncamento são as obras no edifício Millennium – sorvedouro de dinheiros públicos que um dia havemos de quantificar – e a remodelação dos paços do concelho.

- Quero finalmente destacar uma das actividades mais relevantes desta casa, os encargos da dívida que ascendem neste orçamento a 725.518.00 euros ou seja, um terço da dotação total (2.215.791) das AMR. Ainda agora a procissão vai no adro. Quando começarem a cair os períodos de carência espero bem que esta gestão já cá não esteja pois já demonstrou não estar à altura destes desafios.

- A concluir duas questões directas para as quais também solicito resposta directa: qual é a justificação dos 433.815.00 para o Qualifer (página 100, nº 25, requalificação da zona envolvente ao mercado municipal? Vai fazer-se de novo? Ainda não se pagou?)

- Como é que as festas da cidade se propõem consumir 123.495 euros da receita e as outras actividades culturais para o ano inteiro apenas estão orçamentadas em 49.500 euros, menos de metade das festas? Parecia-me que já tínhamos ultrapassado esta fase.

- A rematar, mesmo sendo pouco num orçamento de 20 milhões de euros, quero realçar pela positiva o esforço e o investimento na 2ª fase dos TURE, os parques 38.000 euros para a revisão do PDM e os “parquíssimos” 15.000 euros para a EB1 da zona norte da cidade.

- É evidente que, por tudo o que foi exposto, não posso aprovar o orçamento e plano para 2007.»

- Mais foi deliberado, em cumprimento da al.^a c) n.º 2 art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro na actual redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, submeter este documento à aprovação da Assembleia Municipal.

- Foi deliberado ainda aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

REGULAMENTOS E NORMAS MUNICIPAIS

REGULAMENTO DOS PERÍODOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS DE VENDA AO PÚBLICO E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

- Na sequência das deliberações de 6 e 20 de Novembro corrente, foi presente, de novo, o Edital que publicita o “Regulamento dos Períodos de Abertura e Encerramento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços”, tendo o Exmo. Presidente proposto alterar o nº 7 artº 3º Capítulo I, do referido Regulamento, passando a ter a seguinte redacção:

- «...

- 7 – Os clubes de diversão, discotecas, boîtes, dancings, casa de fado e estabelecimentos análogos, poderão funcionar diariamente das 21 horas às 4 horas.

- ...»

- Após análise e apreciação desta proposta com intervenções dos Srs Vereadores e explicações dadas pelo Exmo Presidente, foi a mesma aprovada por unanimidade, e deliberado submetê-la à apreciação pública de acordo com o artº 118º C.P.A.

- Foi ainda aprovada, por unanimidade, a seguinte proposta do Exmo. Presidente:

- «Qualquer estabelecimento que seja para estar aberto para além das 2 horas da manhã, proponho que o processo seja presente ao Executivo Camarário para posterior deliberação.»

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

HABITAÇÃO SOCIAL

HABITAÇÃO SOCIAL - PROPOSTA

- No seguimento das deliberações de 6 e 20 de Novembro corrente, foi presente, de novo, a proposta do Vereador Sr Henrique Leal, sobre o “Bairro das Casas Pré-Fabricadas” e o “Bairro Frederico Ulrich”, a qual depois de aceite e análise demorada da mesma, com diversas intervenções por parte dos Srs Vereadores Henrique Leal, Alexandre Zagalo, Vice-Presidente Luís Filipe Boavida e Exmo. Presidente e após o Vereador Sr Henrique Leal ter retirado os dois últimos parágrafos da mesma, foi a proposta aprovada, por unanimidade.

- A SABER:

- «PRPOSTA

- O chamado “Bairro das Casas Pré-Fabricadas” e o Bairro Frederico Ulrich constituem, hoje em dia, dois dos mais graves problemas urbanísticos e sociais da cidade, a exigirem intervenção profunda.

- Adjacentes ao Bairro Frederico Ulrich existem dois equipamentos públicos com relevância na vida social da cidade. O primeiro é o antigo edifício da “Sopa dos Indigentes”, onde (em precárias condições) funciona hoje a Sociedade Filarmónica, com Banda e Escola de Música. O outro é o pequeno parque desportivo e de lazer do Bairro da Liberdade, uma obra de iniciativa popular construída nos anos setenta do século passado, mas hoje muito degradada.

- O “Bairro das casas Pré-Fabricadas” foi instalado nos anos setenta do século passado para aí alojar famílias regressadas das ex-colónias, aquando da descolonização. Algumas das 36 casas já estão inabitáveis e outras evidenciam adiantado e irreversível estado de degradação. Nesse bairro ainda residem 31 famílias, com 96 moradores.

- O Bairro Frederico Ulrich foi construído em 1952 e aí residem 96 famílias, a que correspondem 263 habitantes. As 120 habitações, quase todas de tipologia diminuta, apresentam sinais de degradação, minorada aqui e ali, ao longo dos últimos anos, por intervenções avulsas executadas pelo senhorio que é CME e pelos próprios moradores. Alguns arruamentos são muito estreitos, com escassa funcionalidade, ainda que recorrendo a restrições para o trânsito automóvel.

- Nos últimos anos, a este quadro veio acrescer a difícil convivência entre famílias, aqui reinstaladas após demolição de barracas, fazendo associar este facto a um crescente sentimento de insegurança. Estão, além disso, identificados diversos casos de insuficiência económica e fragilidade social.

- Tornou-se, de há muito, necessária uma intervenção global e articulada, para toda esta zona. Impõe-se a criação de um quadro urbanístico minimamente compatível com as exigências da vida actual e, ao mesmo tempo, indutor de um melhor relacionamento entre famílias com padrões culturais diferentes, hoje muito difícil e conflitual.

- A dimensão, complexidade e gravidade dos problemas – a par da contiguidade geográfica – exigem a mobilização conjunta de saberes e recursos a uma escala que claramente ultrapassa as capacidades do município.
- As orientações do actual governo, no que toca à redefinição do perfil do Programa Prohabita, abrem perspectivas de resolução a situações como a acima descrita.
- As responsabilidades dos órgãos autárquicos perante os munícipes actuais e vindouros não se compadecem, apesar das escolhas difíceis que se conhecem ou pressentem, com mais protelamentos na resolução deste quadro.
- Assim, proponho que a Câmara Municipal do Entroncamento, no quadro do Prohabita,
 - Desencadeie um processo de cooperação com o Instituto Nacional da Habitação (INH), com o objectivo de:
 - Demolir todas as habitações pré-fabricadas, realojando os moradores ainda lá residentes
 - Promover a construção de habitação social nos terrenos municipais libertados por essa demolição, a atribuir posteriormente segundo critérios objectivos e transparentes
 - Promover a reconfiguração tipológica das habitações e a reabilitação urbana do Bairro Frederico Ulrich
 - Recuperar, requalificar e ampliar o edifício-sede da Sociedade Filarmónica
 - Recuperar e requalificar o parque desportivo e de lazer do Bairro da Liberdade.»
 - Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

OBRAS MUNICIPAIS

FUTURAS INSTALAÇÕES DA D.A.U.O.P./D.O.M.S.U. – ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE EDIFÍCIO – PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

- Na sequência da deliberação de 20 de Novembro corrente, foi presente, de novo, o pedido de prorrogação de prazo relativo à empreitada das “Futuras Instalações da D.A.U.O.P./D.O.M.S.U. – Alteração e Ampliação de Edifício”, adjudicada à Firma Silvério & Melro, S.A.
- A Câmara, tudo visto e analisado e após o Exmo. Presidente ter dado algumas explicações sobre este assunto, deliberou, por maioria, aprovar o pedido de prorrogação de prazo desta empreitada até 31 de Janeiro de 2007.
- Votaram contra os Vereadores Srs Alexandre Zagalo e Ezequiel Estrada, pelas razões já aduzidas anteriormente.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

REGULAMENTOS E NORMAS MUNICIPAIS

RMUE – REGULAMENTO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO DO CONCELHO DE ENTRONCAMENTO – ACTUALIZAÇÃO DAS TAXAS PARA 2007

- Do Vice-Presidente foi presente a seguinte informação relativa à actualização das taxas do RMUE para 2007:
- « O RMUE – Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação do Concelho de Entroncamento prescreve o seguinte no seu art.º 56º:
- “ (...)
 - 1 - As taxas previstas no presente regulamento e respectiva tabela serão actualizadas anualmente, por deliberação camarária, à excepção das situações devidamente definidas em capítulo próprio.

- 2 - (...) “

- De harmonia com o previsto no supra citado art.º será necessário que a Câmara Municipal delibere no sentido da **ACTUALIZAÇÃO DAS TAXAS REFERIDAS PARA O ANO DE 2007**.

- No que diz respeito à **TAXA URBANÍSTICA (T.U.)** (situação definida em capítulo próprio) refere o n.º 3 do art.º 41º do referido Regulamento que “ (...) o valor dos coeficientes K_1 , K_2 e K_3 será actualizado anualmente, devendo esta actualização ser efectuada por deliberação camarária e serem tomadas em conta as orientações do plano plurianual de investimentos municipais na execução de infra-estruturas gerais.(...)”.

- A fórmula utilizada actualmente é:

- $T.U. (Euros) = K_1 \times Ab_1 + K_2 \times Ab_2 + K_3 \times Ab_3 \leftrightarrow$

- $\leftrightarrow T.U. = 5,735 \times Ab_1 + 2,8675 \times Ab_2 + 3,824 \times Ab_3$

- pelo que haverá necessidade da Câmara Municipal deliberar no sentido da respectiva actualização.

- No que concerne ao **CÁLCULO DAS COMPENSAÇÕES** (capítulo IX – art.º 42.º e seguintes do RMUE) informa-se que se está a aplicar a Portaria n.º 430/2006 de 03 de Maio, desde a sua entrada em vigor.

- Verificando-se que, nos últimos anos **A ACTUALIZAÇÃO TEM SIDO COM BASE NA TAXA DE INFLAÇÃO, INFORMA-SE QUE A TAXA DE ACTUALIZAÇÃO NO ANO ANTERIOR FOI DE 3,1 %** bem como se anexam os elementos mais recentes que o INE disponibiliza para definição da percentagem a aplicar.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por maioria, proceder à actualização das taxas do RMUE para o ano 2007, de acordo com a presente informação.

- Votou contra o Vereador Sr Henrique Leal que fez a seguinte declaração de voto:

- «Voto contra, por entender que as compensações por áreas não cedidas e por déficite de estacionamento devem ser agravadas por forma a desmotivar esta prática que devia ser excepção e tem sido regra.»

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

- E nada mais havendo a tratar o Excelentíssimo Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.

- E eu, _____, Chefe de Secção na Divisão Administrativa, a redigi, subscrevo e vou assinar, juntamente com o Excelentíssimo Presidente e Vereadores presentes.